

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Comissão. Relatório de Gestão do exercício de 2017****Portaria TSE nº 1012, de 19 de dezembro de 2017.**

Comissão. Relatório de Gestão do exercício de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o parágrafo único do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo, comissão para apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2017, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

ANEXO

INTEGRANTES:

Mauren Yumi Ishikawa – AGE (Presidente)

Ganem Amiden Neto – AGS

Roberta Leocadie Caldas Marques Fernandes – OUV

Ana Paula Carvalho Mendonça – OUV

Nara Fontoura Portuguez – SAD

Sonia Solange Montenegro – SCI

Renata Leite Motta Paes Medeiros – SGI

Rita de Cássia Smaniotto Landim – SGP

Anderson Passos Zica – SOF

Elmano Amâncio de Sá Alves – STI

MAURICIO CALDAS DE MELO**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **19/12/2017, às 19:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0628713&crc=0C67F95B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0628713** e o código CRC **0C67F95B**.

[2017.00.000014710-7](#)

Portaria TSE nº 1006, de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar: